



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.465, de 11 de maio de 2018.

*Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à  
ultimização dos trabalhos pertinentes ao  
Processo nº 23305.003969/2014-17.*


O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BRUNO FERNANDO GIANELLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1848186; PEDRO ROBERTO GOULART, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1807852; e VICENTE PEREIRA DE BARROS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1659369; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.003969/2014-17, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro  
de Avisos da Reitoria  
em 11/05/2018.

